



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0257

DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0127 a 0133** referente a FASE INTERNA DO PROCESSO, encaminho os autos do processo administrativo n.º **013/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2024** ao **departamento jurídico**, processo este contendo **257 (duzentos e cinquenta e sete)** páginas, nos termos do art. 53 da Lei Federal de n.º 14.133, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

Atenciosamente

General Carneiro, 28 de agosto de 2024.


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0258

Segundo Parecer Jurídico ao Processo n.º 013/2024 – Dispensa de Licitação n.º 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio rural no qual está instalada a Câmara Municipal de General Carneiro, assim como do mobiliário e equipamentos, em regime de empreitada por preço unitário mensal, conforme requisição da despesa.

Em atendimento ao disposto no Despacho do Sr. Agente de Contratação, de fls. 257 do presente processo administrativo, foi remetido a esta Advocacia da Câmara Municipal para análise e emissão de parecer jurídico o processo referente ao procedimento licitatório em epígrafe.

As fases do procedimento licitatório são as previstas no Art. 17 da Lei de Regência:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Conforme constou do parecer prévio emitido às fls. 127 a 133, em sede de fase preparatória, se presentes os requisitos apontados e em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação ser inferior ao limite legal para a modalidade escolhida, com previsão



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados pelo mercado, o Procedimento de Compra Direta, Latu Sensu, reuniu condições de legalidade.

Os requisitos da fase de divulgação, que prevê para a espécie interstício mínimo não inferior à 3 dias úteis de publicação no sítio eletrônico oficial, de aviso, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados foram respeitados, visto que permaneceu publicada no endereço: <https://www.camarageneralcarneiro.pr.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/24/aviso-de-licitacoes/> entre os dias 22 a 28 de Agosto de 2024

Na fase de apresentação de propostas, as mesmas foram enviadas por e-mail, conforme fls. 203 a 239. O julgamento e habilitação consta às fls. 251 a 253 na Ata indicando o resultado e habilitação da empresa vencedora, certificados pelo Sr. Agente de Licitações e por membro da Equipe de Apoio, tendo sido objeto de análise pelos mesmos o preenchimento das exigências do Termo de Referência em relação à qualificação e homologação, e concedido prazo de 2 dias à vencedora do certame para o envio dos documentos elencados nos itens 4.4.1, sendo certificado que a empresa sanou e cumpriu todos os requisitos.

Não constam dos autos da dispensa de licitação qualquer tipo de recurso em relação ao resultado da licitação, de onde se exsurge não haver questão jurídica levantada pelos participantes a ser enfrentada quanto ao julgamento das propostas e às habilitações/inabilitações.

A geração da despesa deverá observar o contido no Art. 16 da LC 101/2000, o que se requer que seja devidamente e oportunamente certificado pelo Sr. Agente de Licitações e sua Equipe de Apoio.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Assim, se verificado no procedimento mediante certidão do Sr. Agente e sua Equipe de Apoio, que o procedimento preencheu os requisitos procedimentais retro expostos, incluído o preenchimento dos requisitos de habilitação e o cumprimento do prazo concedido, e tendo em vista o valor a ser gasto pela Câmara Municipal com a pretendida contratação prevista no Termo de Referência ser de R\$ 17.388,00, inferior portanto ao limite legal, bem como inferior à previsão expressa do limite orçamentário de R\$ 94.145,04, com previsão expressa do limite quantitativo, com valores compatíveis aos praticados no mercado, o presente procedimento de compra direta por dispensa de licitação, *Latu Sensus*, reúne condições de legalidade, salientando-se que o presente parecer restringe-se ao seu conteúdo jurídico *in abstracto* e quanto aos aspectos jurídicos da matéria em exame, não detendo qualquer competência e portanto abstendo-se de apreciar os elementos técnicos, administrativos, econômicos ou financeiros e quanto à quaisquer outras questões não abordadas.

Ressalte-se que a competência desta Advocacia da Câmara Municipal restringe-se à formalidade da contratação da despesa, e não permite a análise do mérito da necessidade ou adequação do preço do serviço, o que deverá ser atestado/justificado pelo Sr. Agente e sua Equipe de Apoio à Licitação, bem como pelo ordenador da despesa.

Igualmente não alcança questões que exijam a análise e o exercício do mérito quanto à oportunidade e conveniência da contratação da despesa ou não, que deverá ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara, para decisão, de forma que a emissão deste parecer não configura endosso ao mérito administrativo (posto que limita-se aos aspectos jurídicos), não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio do Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP n.º 07, salientando-se que a contratação é ato discricionário do ordenador da despesa, e que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o Ordenador da Despesa em sua motivação ou conclusão, não estando na alçada de Competência desta Advocacia a análise do



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

mérito da oportunidade e conveniência na contratação do seu objeto. Nesse sentido é o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o Parecer.

General Carneiro, 29 de Agosto de 2024.

MARCELO
DALTON
DALMOLIN: [REDACTED] 920
[REDACTED] 920

Assinado de forma
digital por MARCELO
DALTON
DALMOLIN: [REDACTED] 920
Dados: 2024.08.29
15:49:16 -03'00'

MARCELO DALTON DALMOLIN

Advogado da Câmara Municipal de Vereadores de General Carneiro – PR.,
OAB n.º 59.646



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0262

DESPACHO:

Certifico que recebi O PARECER exarado nas páginas **0258 a 0261** referente a FASE EXTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **013/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 006/2024.**

Atenciosamente

General Carneiro, 29 de agosto de 2024.


Alexsander Martendal
Agente de Contratação



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

0263

DESPACHO:

TENDO EM VISTA O PARECER exarado nas páginas **0127 a 0133** referente a FASE INTERNA DO PROCESSO e O PARECER exarado nas páginas **0258 a 0261** referente a FASE EXTERNA DO PROCESSO encaminho os autos do processo administrativo n.º **013/2024**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO de n.º 006/2024**, processo este contendo **263(duzentos e sessenta e três)** páginas para a apreciação e deliberação da Exma. Sr.^a Presidente da Mesa Executiva, para posterior formalização da fase externa e a contratação pretendida.

Atenciosamente

General Carneiro, 29 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

ALEXSANDER MARTENDAL

Data: 29/08/2024 16:46:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexsander Martendal
Agente de Contratação

SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI

SCHEIBE: [REDACTED] 97

2

Recebi em ____/____/____

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE [REDACTED] 972
Dados: 2024.08.29 17:11:53
-03'00'

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.



Câmara Municipal

0264

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. Em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE A 12 MESES e com carga horária de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve **ADJUDICAR** o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

PROPONENTE	CNPJ
56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA	56.218.153/0001-64

Item	Descrição do Produto (objeto)	Quant. de Colaborador	Unid.	Quant.	Preço Unid/Mês	Preço Total
01	Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos, com carga horária de 20h semanais.	01	mês	12	R\$ 1.499,00	R\$ 17.388,00
Total:						R\$ 17.388,00

A contratação pretendida e condições de pagamentos serão realizados de acordo com o disposto pelo certame.

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 29 de agosto de 2024.

SANDRA APARECIDA

TRISNOSKI

SCHEIBE: [REDACTED] 972

Assinado de forma digital por SANDRA

APARECIDA TRISNOSKI

SCHEIBE: [REDACTED] 972

Dados: 2024.08.29 17:15:58 -03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

0265

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório N.º 013/2024

Dispensa de Licitação N.º 006/2024

Adjudicação: 29/08/2024

Contratada: **56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA - CNPJ: 56.218.153/0001-64**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. Em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE A 12 MESES e com carga horária de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	ITEM
56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA	01.
VALOR TOTAL ADJUDICADO	R\$ 17.388,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

General Carneiro, 29 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI**

SCHEIBE: [REDACTED] 972

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE: [REDACTED] 972

Dados: 2024.08.29 17:16:26
-03'00'



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. Em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE A 12 MESES e com carga horária de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

PROPONENTE	CNPJ
56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA	56.218.153/0001-64

Item	Descrição do Produto (objeto)	Quant. de Colaborador	Unid.	Quant.	Preço Unid/Mês	Preço Total
01	Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos, com carga horária de 20h semanais.	01	mês	12	R\$ 1.499,00	R\$ 17.388,00
Total:						R\$ 17.388,00

A contratação pretendida e condições de pagamentos serão realizados de acordo com o disposto pelo certame

Registre-se e Publique-se.

General Carneiro, 29 de agosto de 2024.

SANDRA APARECIDA

TRISNOSKI

SCHEIBE: [REDACTED] 972

Assinado de forma digital por SANDRA

APARECIDA TRISNOSKI

SCHEIBE: [REDACTED] 972

Dados: 2024.08.29 17:17:00 -03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal 0267

General Carneiro - Estado do Paraná

Pág. 1

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 013/2024

Dispensa de Licitação N.º 006/2024

Homologação: 29/08/2024

Contratada: **56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA - CNPJ: 56.218.153/0001-64**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. Em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE A 12 MESES e com carga horária de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	ITEM
56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA	01.
VALOR TOTAL ADJUDICADO	R\$ 17.388,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

General Carneiro, 29 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA
TRISNOSKI

SCHEIBE: [REDACTED] 972

Assinado de forma digital por
SANDRA APARECIDA TRISNOSKI
SCHEIBE: [REDACTED] 972

Dados: 2024.08.29 17:17:32
-03'00'

Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Rua Santos Dumont, 337 – centro – fone 42- 3552-1443 – General Carneiro – Estado do Paraná.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. Em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE A 12 MESES e com carga horária de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA VENCEDORA:

**56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA - CNPJ:
56.218.153/0001-64**

ITEM 01 - VALOR TOTAL - R\$ 17.388,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

VALOR TOTAL DA DISPENSA - R\$ R\$ 17.388,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

General Carneiro - Paraná, 29 de agosto de 2024



ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

0269

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório N.º 013/2024
Dispensa de Licitação N.º 006/2024
Adjudicação: 29/08/2024
Contratada: **56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA – CNPJ: 56.218.153/0001-64**
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. Em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE A 12 MESES e com carga horária de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	ITEM
56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA	01.
VALOR TOTAL ADJUDICADO	R\$ 17.388,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

General Carneiro, 29 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:C42A014C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2024. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

0270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 013/2024
Dispensa de Licitação N.º 006/2024
Homologação: 29/08/2024
Contratada: **56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA – CNPJ: 56.218.153/0001-64**
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. Em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE A 12 MESES e com carga horária de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA	ITEM
56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA	01
VALOR TOTAL ADJUDICADO	R\$ 17.388,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

General Carneiro, 29 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:0CABA8C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2024. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

0271

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais para limpeza interna e externa do prédio no qual está instalada a Câmara Municipal, assim como do mobiliário e equipamentos. Em regime de empreitada por preço unitário mensal e valor total da proposta REFERENTE A 12 MESES e com carga horária de 20 horas semanais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

EMPRESA VENCEDORA:
56.218.153 ROZELI DE FATIMA BARBOSA DE PAULA -
CNPJ: 56.218.153/0001-64

ITEM 01 - VALOR TOTAL - R\$ 17.388,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

VALOR TOTAL DA DISPENSA - R\$ R\$ 17.388,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e oito reais).

General Carneiro - Paraná, 29 de agosto de 2024

ALEXSANDER MARTENDAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsander Martendal
Código Identificador:D083FB3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2024. Edição 3100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>